

**LICITAÇÃO ,DO TIPO "MAIOR OFERTA" DESTINADO A PERMISSÃO ONEROSA
USO DE ÁREA PÚBLICA PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DOS MÓDULOS 1B
LOCALIZADOS NAS DEPENDENCIAS DO TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO
SSANTO ANTONIO NO MUNICÍPIO DE SOROCABA SP.**

CONCORRÊNCIA N° 002/18

PROCESSO CPL N° 0068/18

ANEXO VIII PROPOSTA COMERCIAL

Proposta que faz a empresa **FITNESS CAFÉ E LANCHONETE EIRELI EPP**,
inscrita no CNPJ n° 09.518.252/0001-81 inscrição estadual n° 669.655.730.113
estabelecida a Av. Eng° Carlos Reinaldo Mendes n°2015 anexo A,Além Ponte,
cep: 18013-280 na cidade de Sorocaba Estado de São Paulo.

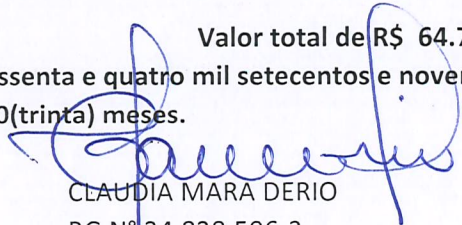
Email: espaco.lanchonete@gmail.com

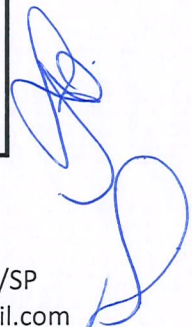
Telefone 15-99121-6140 e 15-3218-1229

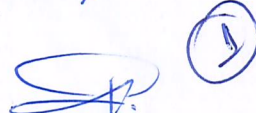
para instalação e Exploração Comercial nas Dependencias do Terminal Urbano de
Integração SANTO ANTONIO, no Município de Sorocaba/SP, conforme seguem

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	ATIVIDADE A SER EXPLORADA	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL 30 MESES R\$
1	1	MÓDULO 1B	PADARIA EXPRESS	2.159,69	64.790,70

Valor total de R\$ 64.790,70
sessenta e quatro mil setecentos e noventa reais e setenta centavos)
por 30(trinta) meses.


CLAUDIA MARA DERIO
RG N° 24.828.506-3





Declara que:

✓ tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da lei nº 8666/93 e suas alterações, que rege a presente licitação.

✓ não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

✓ os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas ao fornecimento do objeto.

✓ o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

✓ que se compromete a iniciar as atividades pretendidas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir assinatura do Termo de Permissão.

da atividade que pretende exercer e ciência que não poderá alterá-la posteriormente, sob nenhuma hipótese.

✓ que se compromete a apresentar no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do Termo de Permissão, o comprovante de alteração de endereço da empresa ou abertura de filial no endereço dos respectivos módulos.

✓ Prévia autorização do órgão competente para a exploração da atividade ou declaração de que se responsabilizará pela regularização junto ao órgão competente, eximindo à **URBES** de qualquer responsabilidade, obrigando-se a apresentar o referido documento a **URBES**, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do Termo de Permissão, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Anexo IX deste edital;

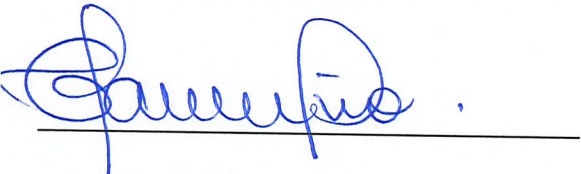
✓ de que tem ciência que deverá, caso seja a vencedora do certame, de adotar medidas para racionalização, sempre que possível, do uso de energia elétrica nos referidos Módulos, de acordo com o Decreto Municipal nº 16.576 de 23 de abril de 2009, de acordo com o item 6.17 do Anexo IX do Edital.

✓ de que arcará com todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da Instalação/Manutenção, para implantação da atividade, inclusive com os custos de consumo de energia elétrica, água e telefonia, e de que tem ciência de que não será reembolsado de quaisquer despesas a este fim e nem sequer terá direito a qualquer indenização ou retenção, em razão de obras ou benfeitorias úteis, necessárias ou voluptuárias.

[Handwritten signatures and marks]

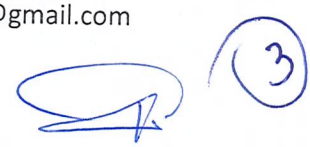
- ✓ que tem ciência que ao fim do prazo da Permissão eventuais benfeitorias remanescentes realizadas nos respectivos módulos passarão a integrar o patrimônio público.
- ✓ assume sem qualquer ônus à **URBES**, todas as obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias relativas ao pessoal que vier a ser empregado e as despesas decorrentes da instalação do estabelecimento comercial.
- ✓ tem ciência que ao fim do prazo da Permissão eventuais benfeitorias remanescentes da instalação do quiosque passarão a integrar o patrimônio público.
- ✓ tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.

SOROCABA 25 DE MAIO DE 2018.



CLAUDIA MARA DERIO

RG N°24.828.506-3

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO CPL N° 0068/2018

CONCORRENCIA N°002/2018

LICITAÇÃO TIPO MAIOR OFERTA DESTINADO A PERMISSÃO ONEROSA DE USO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO MÓDULO 1B LOCALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DO TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO SANTO ANTONIO NO MUNICIPIO DE SOROCABA /SP

CONCORRÊNCIA N° 002/18 PROCESSO CPL N° 0068/18

A empresa FITNESS CAFÉ E LANCHONETE EIRELI ME, com sede a Av Eng° Carlos Reinaldo Mendes, 2015 anexo A- Alto da Boa Vista-Sorocaba/SP cep 18013-280, telefone 15-99121-6140 inscrita no CNPJ sob o n° 09.518.252/0001-81 Inscrição Estadual n° 669.655.730.113 INDICA para assinatura do contrato.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: CLAUDIA MARA DERIO

CARGO- ADMINISTRADORA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA

PROFISSÃO: COMERCIANTE

RG N° 24.828.506-3 ORGÃO EXPEDIDOR SSP

CPF : 149.828.998-35

Av. Eng° Carlos Reinaldo Mendes, 2015 anexo A- Alto da Boa Vista-Sorocaba/SP
18013-280- tel: (15) 31218-1229-(15) 3034-3004 email-espaco.lanchonete@gmail.com

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO CPL N° 0068/2018

CONCORRENCIA N°002/2018

LICITAÇÃO TIPO MAIOR OFERTA DESTINADO A PERMISSÃO ONEROSA DE USO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO MÓDULO 1B LOCALIZADO NAS DEPENDÊNCIA DO TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO SANTO ANTONIO NO MUNICIPIO DE SOROCABA /SP

CONCORRÊNCIA N° 002/18 PROCESSO CPL N° 0068/18

DATA DE NASCIMENTO-20-09-1974

ENDEREÇO RESIDENCIAL- RUA CARLOS EUGENIO SIQUEIRA SALERNO 342 AP 62 CEP 18048-040

TELEFONE -15-99121-6140 15-30343004 15-3218-1229

EMAIL- espaco.lanchonete@gmail.com

EMAIL PESSOAL-derioclau@gmail.com

DADOS BANCARIOS- SANTANDER

N° DA AGENCIA -1599

N° DA CONTA CORRENTE 130009339

SOROCABA 25 DE MAIO DE 2018

Claudia Mara Derio